

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2024.

Às quatorze horas do dia vinte e dois de agosto do ano de 2024 compareceram para a oitava reunião referente a análise do sétimo mês do ano de 2024, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos - COMIN, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 141/2024, publicada em 28 de Junho de 2024: Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sr. Mauricio da Costa, Sr. Felipe Carballo de Souza Ribeiro, Sra. Priscila Da Sylveira Moraes e Sra. Márcia da Costa Melo, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, para a apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2024. Iniciando os debates, o Senhor Maurício informou houve vencimento do Fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ: 20.139.595/0001-78 no montante de R\$ 879.769,90, estando os valores disponíveis em conta para aplicação. Considerando que os Fundos Referenciados DI's são os únicos que estão atingindo a meta de rentabilidade anual, tendência que deve se manter até o final do exercício, os Membros do COMIN sugerem ao Gestor que avalie a possibilidade de alocação dos recursos em fundos DI's, sugerindo os fundos BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ:13.077.418/0001-49 e SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI CNPJ: 02.224.354/0001-45. Passando à aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de julho de 2024, após análise minuciosa e debates sobre o conteúdo ali disposto, os membros do COMIN decidiram pela aprovação do Parecer Técnico. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra foi encerrada a reunião e eu, Marcia da Costa Melo, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Marcia da Costa Melo
Secretário

Priscila da Sylveira Moraes
Componente

Mauricio da Costa
Componente

Felipe Carballo de Souza Ribeiro
Componente